



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria municipal de saúde, de maneira **que sejam realizados estudos para a viabilização da distribuição gratuita de sensores de glicose (como o Freestyle Libre) para crianças e adolescentes de 4 a 14 anos com diagnóstico confirmado de diabetes tipo 1, no âmbito do SUS Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa implementar, em Primavera do Leste, um modelo já adotado com sucesso em cidades como Nova Lima/MG, onde os sensores vêm transformando a vida de crianças e suas famílias ao permitirem o controle da glicemia de forma menos invasiva, mais precisa e contínua, substituindo os diversos furos nos dedos por um único sensor no braço, conectado a um aplicativo.

Para a execução do programa, propõe-se que a Secretaria Municipal de Saúde adote critérios de inclusão claros, como:

- Diagnóstico confirmado de diabetes tipo 1;
- Idade entre 4 e 14 anos;
- Uso contínuo de insulina;
- Acompanhamento nutricional e em programas educativos;
- Residência comprovada no município.

Também se indica a **capacitação dos profissionais da atenção básica e dos ambulatórios de doenças crônicas**, para garantir correta aplicação, leitura e acompanhamento dos sensores, além de orientar as famílias.

Este projeto tem como objetivo principal **reduzir o sofrimento diário das crianças**, oferecer mais controle glicêmico, evitar internações e garantir melhor qualidade de vida.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br